



CONTRATO

OBJETO

HOSPEDAGEM EQUIPE SUB 17 16 INTEGRANTES ESTADUAL EM UBERLANDIA. PROJETO EXCELENCIA NO ESPORTE FUTSAL N°58701.011180/2013-61

CONTRATADO

GRANDE HOTEL UNIVERSO PALACE

CONTRATO Nº

20181519

VALOR

R\$ 3200,00

INÍCIO

24/10/2018

TÉRMINO

17/11/2018

RESUMO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM EM QUARTOS DUPLOS PARA 14 ATLETAS E 2 TECNICOS SENDO 2 DIARIAS EM QUARTOS DUPLOS COM CAFÉ DA MANHÃ.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO

CARLTON PLAZA.CNPJ :03.12002/00001-43

MERCURE HOTEIS- CNPJ :27.295.298/0001-60

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
– entrega parcelada ou com pagamento de sinal para fornecimento – art.
20, inciso III da Resolução SEESP 16/2017
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de hospedagem entre:

VENDEDOR: GRANDE HOTEL UNIVERSO PALACE com sede na Avenida/Rua: duque de caxias nº314 B Bairro: centro Cep 38400-142 no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J sob o Nº : **19.352.343.0001-43** ato representado pelo seu Representante carlos henrique da silva brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº M-6983631C.P.F. nº: 045 854.476-05.

COMPRADOR: Olimpico Club com sede na Avenida/Rua: professor Estevão pinto nº 783 Bairro: serra Cep30220-60 no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J Nº 174898240001/70 sob o neste ato representado pelo seu Representante Legal Nismar Alves dos Reis brasileiro, Casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº M223096 C.P.F. nº: 278.003.006-25 e

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de hospedagem, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato a locação de 9 quartos duplos para 16 atletas e 2 tecnicos sendo 2 diarias com café da manha. Projeto excelência no esporte futsal nº58701.011977/2013-68.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº nº58701.011977/2013-68., intitulado Projeto excelência no esporte futsal, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total do (s) serviços (is) (s) a ser(em) fornecido (s) pelo VENDEDOR será de R3.200,00 (três mil e duzentos reais) pago de forma antecipada.

DATA DE ENTREGA	DIARIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
24/10/2018	2	Locação de 9 quartos duplos check in 15/11/2018 e check out dia 17/11/2018. As duas diárias com café da manha

Cláusula 5º. Todo o serviço fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer impedimento que não preencha tais

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: nº58701.011977/2013-68.,

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2018

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR): _____

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: _____

exigências deverá ser substituído pelo VENDEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para ao COMPRADOR.

Cláusula 6º. O VENDEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica, constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo (que consta no rodapé deste contrato) e da ordem de compra 20181519.

Cláusula 7º. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 40% (*quarenta por cento*) sobre o valor do contrato.

Cláusula 8º. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 9º. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Belo horizonte 24 de Outubro de 2018.



GRANDE HOTEL UNIVERSO PALACE



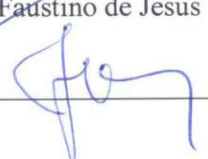
OLYMPICO CLUB

TESTEMUNHAS

1. Nome: Jeferson Antonio Vieira de Gois
RG: M8567866

Assinatura _____


2. Nome: Leonardo Faustino de Jesus
RG: ~~NO~~ 10313401

Assinatura _____


NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: n°58701.011977/2013-68.,

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2018

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR): _____

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: _____